

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de Março de 2019

Número 355

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 18.004, DE 26 FEVEREIRO DE 2019.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

#### **Decreta:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), para atender a seguinte programação:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.010	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	1.500,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.255	<b>Implantação do Programa Cidade Conectada</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(196) Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(197) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.098	<b>Construção e Manutenção do CER – Centro Especializado de Reabilitação</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.4501	(3763) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	50.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2.205	<b>Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	1.500,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.025	<b>Manutenção do Sistema de Informática</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(174) Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de Março de 2019

Número 355

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.098	Construção e Manutenção do CER – Centro Especializado de Reabilitação	
3.1.90.16.00.00.00.00.4501	(3760) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4501	(3762) Material de Consumo	30.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.161	Manutenção dos Museus	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1182) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligadas à Capital do Fandango	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1218) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Música e Carnaval de Rua do Município	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1237) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(1243) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(1260) Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001	(1261) Premiações Culturais	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(1267) Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.258	Jogos da Primavera	
3.3.90.31.00.00.00.00.0001	(1285) Premiações Culturais	5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de Fevereiro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br)) em: 19/03/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

**DECRETO Nº 18.024, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Exonera, a contar de 19.03.2019, a Senhora Mara Rubia Cassanego Soares, do cargo de Assessora da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Projetos**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de Março de 2019

Número 355

**junto ao Gabinete do Secretário do Planejamento,  
Orçamento e Projetos.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA**, a contar de **19.03.2019**, a Senhora **MARA RUBIA CASSANEGO SOARES**, do Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Projetos junto ao Gabinete do Secretário do Planejamento, Orçamento e Projetos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de Março do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,  
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)  
em:19/03/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

---

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, a Portaria nº 1.637 de 26.10.2006;

**Considerando**, a Portaria nº 668 de 20.04.2018;

**Considerando**, as Portarias nº 203/2019, 204/2019, 250/2019 e 256/2019;

**Considerando**, os Memos nº 127/2019/SMF e 148/2019/SMF, protocolo eletrônico nº 5539/2019;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** A abertura de Processo de Sindicância com apuração pela Comissão Permanente dos fatos que ensejaram a aplicação das multas de trânsito abaixo relacionadas:

Auto de Infração/Guia	Identificação do veículo/Orgão autuador	Valor
201903714672	IVK1251/DAER RS	R\$ 104,12

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de Março de 2019

Número 355

201903710014	IYR1096/DAER RS	R\$ 104,12
201904712304	IYP3816/DAER RS	R\$ 104,12
T165335137	AJT1340/DPRF	R\$ 156,18

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 14 de março do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**No exercício do cargo de Prefeito.**

---

## PORTARIA PAD Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**NOMEIA Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/19, para apurar denúncia referente a Servidora PATRÍCIA JAÇANAN DO AMARANTE DE ASSIS BRASIL.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo: 022/2019/COGEM, protocolo eletrônico nº 4455/2019;

**Considerando,** a LC 005/95;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2019** para apurar denúncia referente a Servidora PATRÍCIA JAÇANAN DO AMARANTE DE ASSIS BRASIL, conforme documentação em anexo. A Comissão será composta pelos Servidores abaixo relacionados, sendo que, a presidência ocorre sob o comando da primeira, para apurar os fatos no prazo previsto em Lei:

**I- LINARA BOAZ MEDEIROS,** Agente Operacional de Saúde, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**II- LUCIANA NUNES VALLE,** Agente Administrativo Auxiliar, Classe B, Nível 5, lotada na Consultoria Jurídica - CJ;

**III- TANIARI ROCHA ALMEIDA,** Técnica em Enfermagem, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 14 de março do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 19 de Março de 2019

Número 355

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
No exercício do cargo de Prefeito.**

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículo novo para o Gabinete do Prefeito. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 02/04/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 02/04/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 19 março de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

### NOTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS

Objeto: Adoção do Parcão: A prefeitura Municipal de São Borja-RS torna público que fará lançar o projeto 'Adote o Parcão', que tem por objeto a sua conservação, manutenção e revitalização do seu sistema elétrico, bem como a instalação de 'chimarródromo' e relógio digital, proporcionando, assim, bem-estar à coletividade. Para maiores informações, contatar a SMIESUST, fones 55-3431-4455 ou 3431-4090 – ramal 239. Interessados fazer contato no prazo de 05 dias.

São Borja (RS), 19 de março de 2019.

ROQUE LANGENDOLF FELTRIN  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:19/03/2019